REGULAMENTO DE AÇÃO FRATERNA ENTRE AMIGOS 2018
ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO FILHOS DE HIRAM
CNPJ: 27.624.398/0001-93

1- **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO FILHOS DE HIRAM** inscrita no CNPJ nº 27.624.398/0001-93, sediada na Rua Tabajara, 2651 – sala A – Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, fone (69) 3224-1679, vem a público promover esta AÇÃO FRATERNA ENTRE AMIGOS nos seguintes termos:

Este regulamento ficará disponível no site da Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram (www.glomaron.org.br/casadeapoio), até o dia 15 de janeiro de 2019.

2 – A AÇÃO FRATERNA ENTRE AMIGOS – CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO será realizada a partir do dia 23 de junho de 2018, com previsão de término no mês de dezembro de 2018. Os cupons de doação serão disponibilizados até o dia 16 de dezembro de 2018.

2.1 Objetivo – Com vistas a arrecadar recursos necessários à construção das instalações da Casa de Apoio Filhos de Hiram a ser edificada no km 17 da BR 364, em frente do Hospital de Amor Amazônia, em Porto Velho, Rondônia, a ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO FILHOS DE HIRAM, entidade beneficente de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza social e cunho assistencial, inscrita no CNPJ sob o número 27.624.398/0001-93, com sede provisória na Rua Tabajara 2651, sala A, bairro Liberdade, CEP: 76.803.876, promove campanha pública entre amigos para angariar donativos em recursos financeiros e sorteio entre os doadores aderentes à campanha de prêmios, abaixo descrito, que serão sorteados pela extração da Loteria Federal do dia 22 de dezembro de 2018, na forma descrita abaixo.

2.2 Forma de participação – Estão aptas a participar da AÇÃO FRATERNA ENTRE AMIGOS, todas as pessoas físicas e jurídicas doadoras de recursos financeiros a partir de R$ 100,00. Estas receberão um ou mais cupons, emitido(s) pela Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram, de acordo com o valor da doação.

2.3 Cupons – Serão emitidos 10.000 (dez) mil cupons com 10 (dez) números/chances de premiação para cada. Os números para sorteio vão do número 00.000 ao número 99.999 e serão inseridos de forma aleatória em cada cupom.

2.3.1 Cada cupom terá a contrapartida no valor de R$ 100,00 (cem) reais em doação, dando direito ao doador a 10 (dez) números/chances de premiação.

Rua:Tabajara, 2651, Sala A - Liberdade - CEP 76.803-876 - Porto Velho - Rondônia - Brasil
Fones:(69) 3223-1172 - e-mail: casadeapoio@glomaron.org.br

2.3.2 A Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram se responsabiliza pela coleta de dados pessoais dos adquirentes (nome, endereço, telefones e e-mail) no canhoto dos respectivos cupons.

3. Prêmios

A AÇÃO FRATERNA ENTRE AMIGOS sorteará, respectivamente, 04 (quatro) prêmios:

1º Prêmio: 01 Veículo Honda FIT ELX 2018;

2º Prêmio: 01 Moto Honda TWISTER CB250 2018;

3º Prêmio: 01 Moto Honda PCX150i 2018;

4º Prêmio: 01 Moto Honda CG160 TITAN 2018;

3.1 Sorteio – Os 04 prêmios serão distribuídos respectivamente conforme o resultado dos quatro prêmios (1º ao 4º) do sorteio da Loteria Federal a ser realizada no sábado dia 22 de dezembro de 2018.

EXEMPLO: O número do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do dia 22/12/2018 foi o número 33.421, o doador que tiver no seu cupom o número/chance 33.421 será premiado com o 1º Prêmio da campanha: 01 Veículo Honda FIT ELX 2018. O número do segundo prêmio foi o número 26.881, o doador que tiver no seu cupom o número/chance 26.881 será premiado com o 2º Prêmio da Campanha: 01 Moto Honda Twister CB250 e assim sucessivamente para o 3º e 4º prêmios.

3.1 Em caso de indisponibilidade de um dos prêmios citados no item 3 – Prêmios, estes serão substituídos por outros de qualidade e valor aproximados, a ser definido pela Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram.

3.2 É vedada a transferência dos prêmios a terceiros (que não o contemplado ou seu representante legal) em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio do contemplado.

3.3 A eventual não realização da extração da Loteria Federal, na data estipulada para o sorteio de premiação, por qualquer motivo, transferirá, automaticamente, o sorteio do prêmio para a extração seguinte da mesma Loteria Federal.

3.4 Se no sorteio da Loteria Federal realizado no dia 22 de dezembro de 2018 não se der a contemplação de nenhum numero ganhador, devido ao fato do cupom com numero sorteado não ter sido vendido, o prêmio será revertido ao patrimônio da

Rua:Tabajara, 2651, Sala A - Liberdade - CEP 76.803-876 - Porto Velho - Rondônia - Brasil
Fones:(69) 3223-1172 - e-mail: casadeapoio@glomaron.org.br

Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram para que disponha livremente deste bem para a realização de outra campanha de arrecadação de donativos.

3.5 Os Cupons não vendidos serão cancelados para a venda ao publico em geral, com pelo menos 10 dias de antecedência da data marcada para o sorteio, sendo devidamente relacionados todos os números dos cupons e números/chances não vendidos e divulgados estes números, antes do dia do sorteio, em publicação feita no site (**www.glomaron.org.br/casadeapoio**)para que produza os efeitos legais constantes neste regulamento.

3.6 Os cupons não vendidos concorrerão aos prêmios normalmente, pois passam a integrar o patrimônio da Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram que os disporá de acordo com a Clausula 3.4 acima.

3.7 Na hipótese da quantidade de cupons vendidos até 15 dias antes da data definida para o sorteio, resultar em totalização dos valores arrecadados inferior aos valores dos prêmios, a Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram poderá, unilateralmente, prorrogar a presente ação entre amigos e o respectivo sorteio, devendo para tanto:

3.7.1 Notificar a prorrogação da ação entre amigos no site da GLOMARON **(www.glomaron.org.br/casadeapoio).**

3.7.2 Caso o doador não queira participar do sorteio em nova data, poderá solicitar a devolução dos valores correspondentes, mediante a apresentação dos cupons no endereço da sede da Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram, mediante prévio agendamento.

4.Dos Ganhadores

O participante dessa Ação entre Amigos concorda desde já, ao efetuar a doação e participar da campanha com um ou mais cupons, que na hipótese de figurar como ganhador cederá, a título absolutamente gratuito, o uso de sua imagem, nome e voz, para a Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram, ou por quem este indicar, com o propósito de reforço na mídia e divulgação do evento ou mesmo com vistas a promover campanha publicitária em prol de evento de natureza ou finalidade semelhante, presente ou futuro.

5. Do local de entrega dos prêmios

5.1 A entrega do primeiro prêmio (Veículo HONDA FIT ELX 2018) ocorrerá na cidade de Porto Velho, RO, na sede da Empresa IVEL Veículos Ltda, Av. Nações Unidas, 888,

Rua:Tabajara, 2651, Sala A - Liberdade - CEP 76.803-876 - Porto Velho - Rondônia - Brasil
Fones:(69) 3223-1172 - e-mail: casadeapoio@glomaron.org.br

Bairro Nossa Senhora das Graças, Fone: (69) 3211-8800, ou diante da impossibilidade de proceder-se naquele local, em outro a ser designado segundo a conveniência da Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram

5.2 A entrega dos segundo, terceiro e quarto prêmios (Motos Honda) ocorrerá na cidade de Porto Velho, RO, na sede da Empresa Mastter Moto, Av. Amazonas, 3650 – Bairro Agenor Martins de Carvalho, Fone: (69) 3219-9999, ou diante da impossibilidade de proceder-se naquele local, em outro a ser designado segundo a conveniência da Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram.

5.3 A entrega dos prêmios será feita mediante a apresentação do respectivo cupom com o número sorteado, que será identificado por idêntico com o número do canhoto e do documento original de identidade que confirme os dados do portador do cupom sorteado. O cupom apresentado em original não poderá conter rasuras ou emendas de quaisquer espécies para preservar a autenticidade e legalidade do mesmo.

5.4 O dever de guarda e conservação do cupom incumbe exclusivamente ao respectivo portador. A Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram não se responsabiliza em hipótese alguma pela perda, extravio ou mau uso que se façam sobre qualquer dos cupons.

5.5 Os sorteados deverão retirar os prêmios no local indicado nas cláusulas 5.1 e 5.2, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da divulgação do resultado do sorteio, após o que ficará sujeito ao pagamento de despesas decorrentes da guarda dos veículos e seguro, a serem reembolsados à Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram.

5.6 A tradição do bem dar-se-á com a assinatura do documento necessário à transferência do bem ao sorteado, para todos os fins de direito.

5.7 A Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram reserva-se o direito de reter o bem sorteado caso existam dúvidas quanto a autenticidade do cupom apresentado ou quanto a identidade do ganhador, hipótese na qual o bem sorteado será objeto de deposito judicial ou extrajudicial, até que sejam dirimidas em juízo ou fora dele as dúvidas eventualmente existentes.

5.8 O prêmio distribuído será livre e desembaraçado de quaisquer ônus para a Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram. Os custos de qualquer natureza em relação aos veículos como: impostos diversos, taxas, emplacamento, seguro de qualquer espécie, frete, transporte para outras localidades (caso o ganhador seja de outra cidade) correrão por conta do sorteado.

Rua:Tabajara, 2651, Sala A - Liberdade - CEP 76.803-876 - Porto Velho - Rondônia - Brasil
Fones:(69) 3223-1172 - e-mail: casadeapoio@glomaron.org.br

6. Da Divulgação dos Ganhadores

A Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram se responsabiliza em anunciar, no 1º dia útil subsequente ao sorteio, no site da GLOMARON (www.glomaron.org.br/casadeapoio), o(s) nome(s) dos ganhadores dos prêmios e a notificá-los dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do sorteio, por e-mail e telefonema pessoal, com força de compromisso irretratável e irrevogável em que ficará consignado o seu direito ao(s) prêmio(s) e todas as instruções para que venha a usufruir do mesmo.

7. Garantia dos prêmios

A Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram não se responsabiliza por vícios e/ou defeitos técnicos apresentados pelos prêmios entregues, nem pela garantia de assistência técnica, cabendo aos premiados acionar os respectivos fabricantes ou prestadores de serviços. O prêmio será entregue conforme a clausula 5, não se comprometendo a Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram a trocá-lo ou adaptá-lo em nenhuma circunstância.

8. Da Prescrição dos prêmios

O direito ao(s) prêmio(s) prescreverá após o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data do sorteio, após o qual o ganhador decairá do seu direito de recebê-lo, sendo o(s) prêmio(s) não reclamado(s) revertido(s) ao patrimônio da Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram, podendo esta dispor livremente do(s) bem(ens), dando-lhe(s) a destinação que julgar mais conveniente.

A reclamação do(s) prêmio(s) poderá se feita pessoalmente, por telefone, postal ou e-mail para a Diretoria da Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram.

9. Da disponibilidade do Regulamento da Campanha

Esse regulamento esta disponível no site da GLOMARON (www.glomaron.org.br/casadeapoio), até o dia 15 de janeiro de 2019 e poderá ser impresso para consulta.

10. Disposições Gerais

10.1 A Campanha Ação Fraterna Entre Amigos para angariar recursos financeiros necessários à construção das instalações da Casa de Apoio Filhos de Hiram conta com

Rua:Tabajara, 2651, Sala A - Liberdade - CEP 76.803-876 - Porto Velho - Rondônia - Brasil
Fones:(69) 3223-1172 - e-mail: casadeapoio@glomaron.org.br

CASA DE APOIO
HOSPITAL DE CÂNCER DA AMAZÔNIA
PORTO VELHO - RONDÔNIA - BRASIL
Fundada em 25/03/2017

o apoio da GLOMARON – Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia e suas Lojas Jurisdicionadas.

10.2 Quaisquer dúvidas ou omissões porventura surgidas da interpretação deste Regulamento, serão resolvidas pelo Conselho Consultivo da Associação Casa de Apoio Filhos de Hiram.

Porto Velho, RO, 23 de junho de 2018.

ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO FILHOS DE HIRAM
CNPJ 27.624.398/0001-93

Cartório GODOY

Francimar Dias Rodrigues
Presidente

Cartório GODOY

Domingos Augusto Sapia
Tesoureiro

José Ventura Pereira
Secretário

Cartório GODOY

Aldino Brasil de Souza
Presidente Conselho Deliberativo

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: 69 3224-4365
Reconheço por semelhança e dou fé, a(s)...
firma(s) de: FRANCIMAR DIAS RODRIGUES,....
DOMINGOS AUGUSTO SAPIA, ALDINO BRASIL DE..
SOUZA.......................................
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2018

Nilcilene Martins da Costa Prado
00263927(001-001204337)*******************
Emolumentos: R$6,34 FUJU: R$1,27 FUNDEP: R$0,48 FUNDIMPER: R$0,48 FUMORPGE: R$0,48
Selo:R$1,04 Total: R$10,09(por assinatura)
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização:
A0ACT24885-60BD0
A0ACT24886-EEEE1
A0ACT24887-E59D2
Consulte a autenticidade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

4º OFÍCIO

4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDRO II, 039, ESQ. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
sem valor econômico
de:
(004991)-JOSE VENTURA PEREIRA..........
Em testemunho ____ da verdade,
PORTO VELHO, 28 de junho de 2018.

042-SABRINA MATILSA PARDO FURLAN DO
NASCIMENTO
ESC. AUTORIZADA

V.Unit: Emol.R$ 2,53. Selo R$1,04. FUJU R$ 0,51. FUNDIMPER: R$0,19, FUNDEP: R$0,19, FUMORPGE: R$0,19. TOTAL: R$ 4,65.
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
[illegible]7AHF26297-[illegible]4D0C
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Rua:Tabajara, 2651, Sala A - Liberdade - CEP 76.803-876 - Porto Velho - Rondônia - Brasil
Fones:(69) 3223-1172 - e-mail: casadeapoio@glomaron.org.br